



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Sítio: www.aguasfrias.sc.gov.br E-mail: prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br
Fone (49) 3332-0019

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – 2023

Unidade – Prefeitura Municipal de Águas Frias

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUAS FRIAS

(Art. 14, § 1º, da IN TC – 0020/2015 – TCE/SC)

Vista aérea da Sede Município



Exercício/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Sítio: www.aguasfrias.sc.gov.br E-mail: prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br
Fone (49) 3332-0019

I) - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Destaca-se as informações gerais do Município de Águas Frias - SC, com identificação da Unidade Jurisdicionada, endereço, telefone entre outras informações.

a) Informações Gerais da Unidade

No quadro abaixo as informações gerais referente a identificação da Unidade jurisdicionada, conforme segue:

Entidade	Município de Águas Frias
CNPJ	95.990.180/0001-02
Endereço	Rua Sete de Setembro, nº 512 – CEP 89843-000
Telefone	(49) - 3332-0019 - 3332-0014 – 3332-0107 – 3332-0033
E-mail	prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.aguasfrias.sc.gov.br
Horário de expediente	segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00hrs

b) Informações Sócias Econômicas e Gerais do Município

Informações sócias econômicas e gerais do Município de Águas Frias.

DESCRIÇÃO	DADOS
<i>População</i>	<i>2.839 Hab. (IBGE/2022)</i>
<i>Eleitores</i>	<i>2.474 (TER/SC 2020)</i>
<i>IDHM</i>	<i>0.745 (IBGE) 2010</i>
<i>FPM</i>	<i>0,6 (STN/2018)</i>
<i>ICMS</i>	<i>0,104683 (SEF – SC/2018)</i>
<i>PIB</i>	<i>R\$ 109,87 (em milhões) (IBGE/2019)</i>
<i>Densidade Demográfica</i>	<i>37,05 Hab./km²</i>
<i>Localização</i>	<i>Microrregião do Oeste de Santa Catarina</i>
<i>Localização Geográfica</i>	<i>26°52'49 S, 52°51'34 W</i>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Sítio: www.aguasfrias.sc.gov.br E-mail: prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br
Fone (49) 3332-0019

<i>Altitude</i>	<i>345 metros</i>
<i>Município de origem</i>	<i>Coronel Freitas e União do Oeste</i>
<i>Municípios limítrofes</i>	<i>Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.</i>
<i>Distância da Capital do Estado</i>	<i>600 km</i>
<i>Área</i>	<i>76.63 km² (fonte: IBGE) 2019</i>
<i>Gentílico</i>	<i>Aguasfriense</i>
<i>Lei Estadual de Criação</i>	<i>8.477 12 dezembro de 1991</i>

c) Rol dos Responsáveis do Município de Águas Frias

Os responsáveis pela Unidade, conforme prevê o Art. 12 da Instrução Normativa TC 020/2015.

Os Gestores Municipais, tomaram posse em sessão da Câmara Municipal de Vereadores, realizada no dia primeiro de janeiro de 2021, as 9:00 horas, no salão comunitário da Capela Nossa Senhora da Saúde, para o mandato de 04 (quatro) anos que compreende em primeiro de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

ROL DE RESPONSÁVEIS	
Nome	Luiz José Daga
CPF	625.899.119-04
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Ato de Nomeação	Ata de Posse nº 01/2021 de 01/01/2021
Período/Gestão	2021/2024
Endereço Residencial	Rua Castelo Branco, nº 517, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0019 Cel (49) – 98802-8230
e-mail	prefeito@aguasfrias.sc.gov.br

Nome	Danilo Daga
CPF	525.861.039-04
Cargo/Função	Vice-Prefeito
Ato de Nomeação	Ata de Posse nº 01/2021 de 01/01/2021
Período/Gestão	2021/2024
Endereço Residencial	Linha Bela Vista, CEP - 89843-000
Fones	(49) 3332-0019 Cel (49) – 98825-4021
e-mail	dagadanilo@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Sítio: www.aguasfrias.sc.gov.br E-mail: prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br
Fone (49) 3332-0019

Nome	Carlos Alberto Daga
CPF	589.998.099-00
Cargo/Função	Técnico em Controle Interno
Ato de Nomeação	Decreto nº05/2004 de 26/01/2004
Período	2023
Endereço Residencial	Rua Gentil Constâncio Isoton, 410, CEP – 8984300
Fones	(49) 3332-0019 Cel. (49) 98814-2744
e-mail	adm@aguasfrias.sc.gov.br

d) Da Estrutura Organizacional do Município

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar Municipal nº 46/2016, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas.

Quadro das Secretarias Municipais - 2023

Órgãos de Atividades (Secretárias)	Secretários Municipais
<i>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>	<i>Jandir Cristolfi Panis</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo</i>	<i>Dilvane Cardoso da Silva Carvalho</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Ladir Zanella Patel</i>
<i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>	<i>Antoninho Testa</i>
<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i>	<i>Valdoir Francisco Boaro</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>Andressa Kaline Santos Pires Fontana</i>

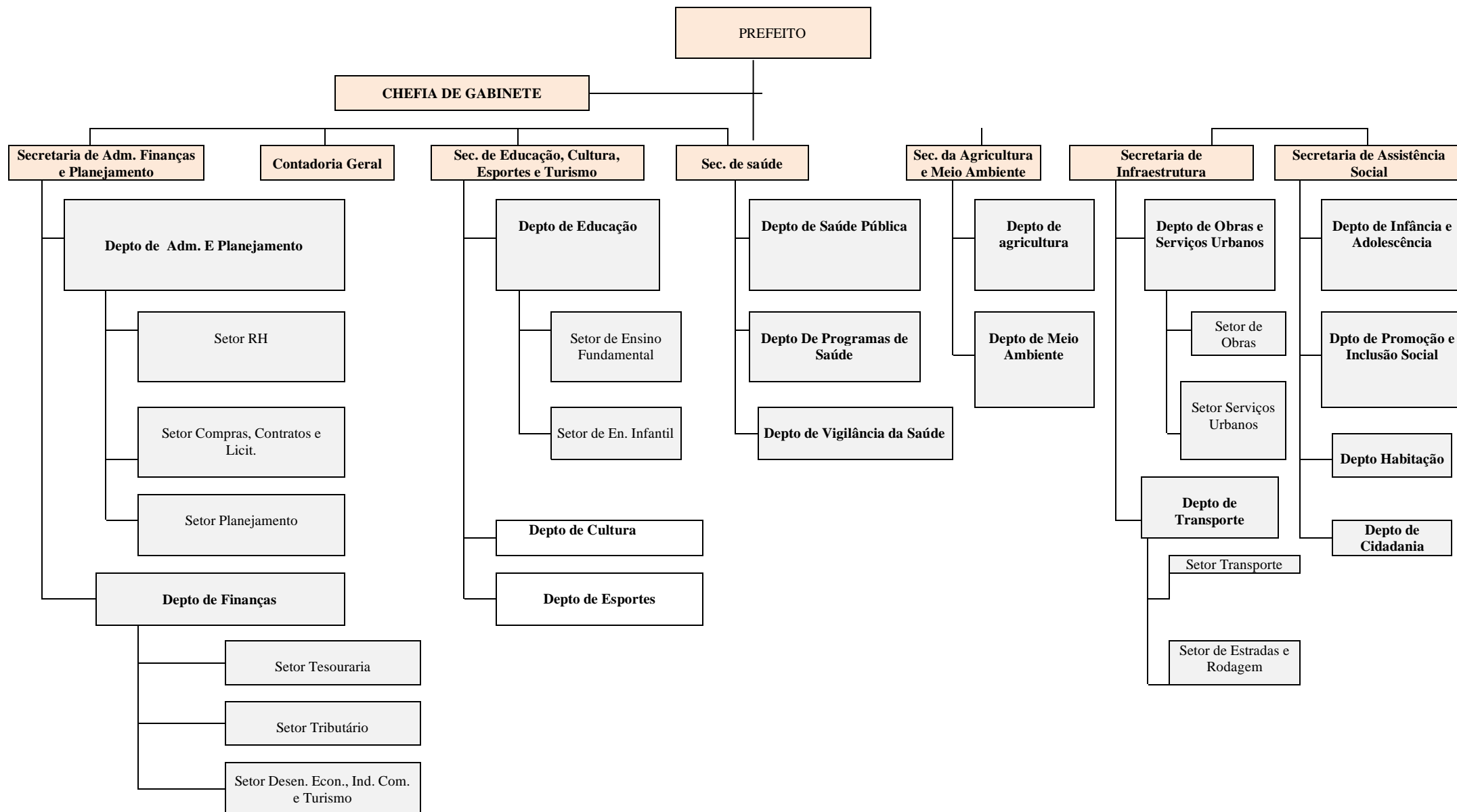
A seguir Estrutura Organizacional (Organograma) do Município de Águas Frias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Sítio: www.aguasfrias.sc.gov.br E-mail: prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br

Fone (49) 3332-0019



e) Do Modelo Estrutural

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município:

I - Órgão de Assessoramento ao Prefeito

- a) Chefia de Gabinete.

II - Órgãos de Atividades Meio:

- a) Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- b) Contadoria Geral;

III - Órgãos de Atividades Finalísticas

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Secretaria Municipal de infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

f) Do Modelo Estrutural em Provimento Efetivo

Os cargos de provimento efetivo estão elencados na Lei Complementar nº 77/2022, com a descrição dos cargos, regime de trabalho, carga horaria, condições para ingresso e habilitação profissional, reunidos nos seguintes grupos profissionais:

- I) - Serviços Gerais - SEG
- II) - Serviços Operacionais - SOP
- III) - Serviços Auxiliares - SAU
- IV) - Técnico Profissional - TEP
- V) - Técnico Científico - TEC

g) Dos Conselhos Municipais

Registra-se a seguir, os principais Conselhos Municipais legalmente instituídos no Município de Águas Frias, conforme segue:

CONSELHOS MUNICIPAIS	MEMBROS TITULARES
Conselho Municipal do CACS e FUNDEB Lei Municipal nº 1.299/2021 Decreto nº318/2022 Presidente: Josiane Suelen Kamin	Cristiane Pesavento Eliana Santin Vanusa Cimone Rech Citadella Iliane Detoni Gelhen Josiane Suelen Kamin

	<p>Silmara Gonçalves Lemes Ivete da Rocha Lais dos Santos Machado Marina da Silva Liciane da Silva Vivaldina Zimbuski Lirdes Galão Mayara Basso Cenci Dirce Rampi</p>
<p>Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE Lei Municipal nº 968/2011 Decreto nº 141/2021 Presidente: Cheila Farias</p>	<p>Juliana Cella Marizete Senczkowski Carla Moratelli Solducha Cheila Farias Rafaela Perim Rafaeli Terezinha Ana Mio Mayara Basso Cenci</p>
<p>Conselho Municipal do Idoso Lei Municipal nº 1.122/2014 Decreto nº 220/2023 Presidente: Liane Galão</p>	<p>Cheila Aparecida Dias dos Santos Nelice Narciso Liane Galão Avelino Azir Senczkowski</p>
<p>Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº 1.038/2012 Decreto nº 157/2023 Presidente: Cheila Aparecida Dias dos Santos</p>	<p>Cheila Aparecida Dias dos Santos Ruchele Mara Isoton Liane Galão Cristiane Pezavento Silvio Tonon Marilde Cassol Daga Ines Daga Moro Iraci Helena Grigolo Gramoski Maria Elzi Bitencourt de Souza</p>
<p>Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 1.034/2012 e 1.244/2018 Decreto nº 123/2023 Presidente: Ladir Patel Zanella</p>	<p>Jadete Regina Gollo Kusmirczuck Ana Nereide Piva Ines Daga Moro Wilian Cesar Vicente Mayara Basso Cenci Jessica Zanetti Claudiomiro Gonçalves da Silva Andreia Toazza Karen Cassaro Ladir Zanella Patel Vanusa Cimone Rech Citadella Cheila Aparecida Dias dos Santos</p>
<p>Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente Municipal nº 1.077/2013 Decreto nº 155/2023 Presidente: Leonice Terezinha Cavassini Cassol</p>	<p>Cheila Aparecida Dias dos Santos Elizangela de Oliveira Cassol Marizete Senczkowski Cheila Maria Farias Katia Regina Tessaro Cassol Leonice Terezinha Cavassini Cassol Tereza Trevelim Mayara Basso Cenci Évelin Henz Kaue Rorig</p>

1) - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Aborda-se neste capítulo as Leis de Planejamento orçamentária e financeira da unidade, a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988, com a identificação da Legislação Orçamentária, e os programas de Governo:

Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.306 de 19 de agosto de 2021.

Lei De Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.342 de 20 de setembro de 2022, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.352 de 09 de dezembro de 2022, em R\$ 30.045.360,00 (trinta milhões, quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

1) Identificação dos programas de Governo

Demonstrativo da Despesa por Programa de Governo – dezembro de 2023.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Águas Frias

Programa	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano
2 - Aqui Tem Gestão	36.881,90	448.540,86
3 – Aqui Tem Gestão Administrativa	370.764,34	3.868.937,70
4 – Aqui Tem Educação	562.218,99	8.391.271,07
5 – Aqui Tem Cultura	12.733,01	131.902,81
6 - Aqui Tem Esporte	36.122,85	361.945,11
7 - Aqui Tem Turismo	0,00	31.847,01
9 - Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor	14.243,57	174.104,06
10 - Aqui Tem Assistência Social	100.880,94	1.068.604,91
11 - Aqui Tem Habitação	0,00	0,00
12 - Aqui Tem Agricultura	103.648,03	2.453.962,48
13 - Aqui Tem Urbanismo	34.197,88	1.959.410,24
14 - Aqui Tem Estradas	229.981,30	5.431.012,49

15 – Gestão dos Encargos Gerais	29.789,65	550.277,03
16 – Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total Geral	1.531.462,46	24.871.815,77

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
041220002.002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	550.000,00	448.540,86
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 03.01 Departamento de Adm. e Planejamento		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
041220003 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200031.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	269.280,00	232.236,46
0412200031.003 CONSTRUÇÃO E AUDITÓRIO E SALA DE REUNIÕES ANEXO AO CENTRO ADMINISTRATIVO	500.000,00	0,00
0412200031.004 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	400.000,00	400.000,00
041220032.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.203.650,00	3.165.390,66
0618100032.004 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	74.171,12	35.063,70
0618200032.036 MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	46.115,41	25.143,38
0618200032.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL	35.000,00	11.103,50
2884300150.001 PAGAMENTO DE DÍVIDA E ENCARGOS	175.000,00	119.086,48
2884600150.002 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	155.000,00	145.338,68
2884600150.003 RECOLHIMENTO DO PASEP	293.135,00	285.851,86
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Educação		
12 Educação		
12306 Alimentação e Nutrição		
1230600042.010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.500,00	97.577,96
1230600042.011 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLAR).	81.000,00	76.477,89
1230600042.039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	107.500,00	74.139,59
1236100041.006 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.373,06	129.736,42

1236100041.007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	276.000,00	275.000,00
1236100041.008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO	29.000,00	28.142,98
1236100041.009 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE/CENTRO DE EVENTOS	4.225.387,59	2.169.761,36
1236100041.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS ABRIGO DE PASSAGEIROS	4.000,00	0,00
123610004.2.005000 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	373.992,06
1236100042.005 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	988.619,48	921.159,21
1236100042.006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALOEIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEB	1.543.451,04	1.464.339,97
1236100042.009 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	872.325,10	824.168,32
1236200042.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00	835.250,16
1236200042.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	45.050,00	45.000,00
1236400042.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	50,00	0,00
1236500041.005 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRÉCHE E ENSINO INFANTIL	40.000,00	29.288,50
1236500041.011 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	17.000,00	14.999,00
1236500042.007 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE (FUNDEB)	690.587,94	551.391,52
1236500042.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	345.000,00	278.102,37
1236500042.040 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA (FUNDEB)	586.500,00	370.700,32
1236500042.041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	270.000,00	206.035,50
1339200051.012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILARIOS PARA CULTURA	12.000,00	0,00
1339200052.015 MANUTENÇÃO DA CULTURA NO MUNICIPIO	185.600,00	131.902,81
2781200061.013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE	7.000,00	0,00
2781200062.016 MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	378.500,00	361.945,11
2369500071.041 CONSTRUÇÃO DE SANTUARIO NA LINHA XV DE NOVEMBRO	12.000,00	11.877,01
2369500072.017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO NO MUNICIPIO	33.000,00	19.970,00
Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		
08 Assistência Social		
0824300092.025 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	62.500,00	10.997,02
0824300092.038 MANUTENÇÃODO CONSELHO TUTELAR	180.000,00	163.107,04
0824100102.043 ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	120.000,00	113.371,71
0824400101.017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILARIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	50.174,06	15.013,08

0824400101.018 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	25.000,00	0,00
0824400102.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	750.000,00	642.842,81
0824400102.027 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	77.000,00	31.248,00
0824400102.028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	23.000,00	8.923,57
0824400102.029 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS DE VINCULOS	306.520,64	223.509,03
0824400102.030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	66.000,00	33.696,71
1648100111.020 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	100.000,00	0,00
1648200111.019 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	100.000,00	0,00
1648200112.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	44.000,00	0,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária		
20 Agricultura		
2060500121.022 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	20.000,00	11.840,00
2060600121.021 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	240.000,00	232.990,00
2060600122.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	995.000,00	925.157,92
2060600122.033 APOIO AO PRODUTOR RURAL	1.462.900,00	1.283.974,56
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 Urbanismo		
1545100131.024 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	990.939,13	913.967,59
1545100131.026 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIOS PUBLICOS	111.000,00	57.964,00
1545100131.043 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	150.000,00	0,00
154100131.044 AMPLIAÇÃO E MELHORIASNA PRAÇA MUNICIPAL	10.000,00	3.894,99
1545100131.045 EDIFICAÇÃO PARA COBERTURA DE RUA NA SEDE DO MUNICIPIO	110.000,00	0,00
1545200132.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.060.000,00	983.583,66
1751200132.045IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEMANETO URBANO	250.000,00	0,00
2266100131.025 EDIFICAÇÕES PARA BARRAÇÕES INDUSTRIAIS	230.000,00	0,00

2678200141.027 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS. EQUIPAMENTOS, CAMINHÃO E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	30.000,00	13.989,76
2678200141.028 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.759.125,00	2.530.165,87
2678200141.046 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHOES	100.000,00	52.028,94
2678200142.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.939.568,43	2.834.827,92
9999900162.042 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.000,00	0,00
TOTAL GERAL	30.978.523,00	24.871.815,77

2) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Não houve limitação de empenho de despesas no decorrer do exercício de 2023, pois sempre foi acompanhado o comportamento entre receitas e despesas, garantindo o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Sendo o Passivo uma obrigação atual da entidade que se originou de eventos passados, onde resulte em desembolso de recursos.

No entanto não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2023.

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

O saldo remanescente de restos a pagar processados refere-se a faturas da CELESC e nota fiscal recebida no último dia útil do ano, justifica-se que no último dia útil os sistemas bancários encontram-se bloqueados para pagamento de faturas; também ficou em restos a pagar processados o PASEP que incide sobre as receitas arrecadadas no mês de dezembro,

sendo que o município arrecada até o último dia útil do mês e com isso não tem tempo hábil para pagamento do mesmo dentro do mesmo exercício financeiro.

O saldo de restos a pagar não processados refere-se a obras contratadas e em fase final de execução, serviços contratados, faturas de energia e telefone relativo a dezembro e não recebidas em tempo para liquidação e pagamento das mesmas, e justificando que o município deixou suficiência financeira em caixa para pagamento.

Em 31 de dezembro de 2023, o Município tem em restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício o valor de R\$ 482.182,70, (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). E restos a pagar liquidados e não pagos do exercício no valor de R\$ 19.743,04 (dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

2) INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

- d) **Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.**
(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

3) INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Destaca-se no quadro abaixo, informações pertinentes as transferências de recursos financeiros pela Unidade Gestora de Águas Frias -SC, mediante convenio, termo e parceria, termo de cooperação, e os respectivos beneficiários, conforme quadro:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA - 2023

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 324/1998	21.389,20
CNM – Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 808/2008	9.515,00
AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal nº 004/1993	132.145,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Auxílio	Lei Municipal nº 1.127/2015	100.800,00
SAGA – Instituto de Desenvolvimento Regional	Contribuição	Lei Municipal nº 361/1998	18.630,00
CIDEMA (PROSUASA) – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente	Contribuição	Contrato de Rateio nº 02/2023 Contrato Administrativo nº 11/2023	18.000,00
CVC – Consórcio Velho Coronel	Contribuição	Lei Municipal nº 995/2011 Contrato de Rateio nº 1/2023	37.170,92
CIDIR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária	Contribuição	Lei Municipal nº 843/2009 Contrato Administrativo nº 90/2023	24.000,00
ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento	Contribuição	Lei Municipal nº 977/2011	0,00
CIGA – Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal	Contribuição	Lei Municipal nº 801/2008 Contrato Aditivo Adm. nº 159/2023	8.302,60
CINCATARINA – Consórcio Interfederativo	Contribuição	Lei Municipal nº 1.326/2022 Contrato Administrativo nº 167/2023	47.940,00
Total			417.892,72

V) INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, pela Portaria N° TC-0789/2023).

c) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art.6º, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Instituído pela lei Municipal nº 1.251 de 15 de abril de 2019, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Águas Frias, <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

Sendo ainda efetuadas as publicações dos atos oficiais na página do Município (internet). (www.aguasfrias.sc.gov.br).

VI) INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

O Controle Interno desenvolveu múltiplas atividades de controle, na sua grande totalidade de forma verbal, esclarecedor e orientativo aos departamentos municipais, bem como com a emissão de comunicados internos, orientações, esclarecimentos, sugestões, recomendações, relatórios mensais e pareceres em cumprimento da legislação.

a) Recomendações e orientações expedidas pelo Controle Interno -2023

A seguir relaciona-se as principais recomendações, orientações e demais comunicados expedidos pelo Controle Interno, aos diversos setores do Ente Público Municipal de Águas Frias, previamente para evitar erros e ou falhas de gestão.

Destaca-se também por ser um Município de pequeno porte, onde os departamentos e os setores são próximos ao Controle Interno, podendo-se dirimir as possíveis dúvidas, e sugerir correção em tempo hábil.

Descrição da Orientação/Recomendação Expedida pelo Controle Interno para providencias - 2023

DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO RECEBIDA

Comunicado DIE n. 02/2023 -TCE

Comunicamos que, em função de dificuldades relatadas por diversas unidades gestoras quanto à obtenção de dados de CPF de contribuintes para atualização do cadastro imobiliário, a obrigatoriedade desta informação nas remessas do módulo tributário do e-Sfinge online será implantada a partir do exercício de 2024.

Esta notificação refere-se à(s) ausência(s) de remessa(s) dos módulo(s) de Execução Orçamentária, Registros Contábeis e Planejamento, assim como outros dados, especificamente: Assinatura Balancete do Razão e Gestão Fiscal do e-Sfinge Online no exercício de 2022.

Solicitamos que seja verificada a situação. Caso haja dados a serem remetidos, favor adotar as providências necessárias para a resolução da demanda.

Os dados abaixo apresentam a quantidade de agentes da unidade com folha de pagamento remetida ao TCESC.

Atraso no envio das folhas mais recentes; ou Ausência de folhas em algum mês anterior à última enviada; ou Quantidade de agentes, em determinados meses, muito inferior ao habitual. Solicitamos que verifique a situação e busque junto ao setor competente a resolução do atraso e/ou a complementação dos dados faltantes, nos informando quando da resolução, para confirmação e encerramento da comunicação, caso necessário.

PISO NACIONAL DOS PROFESSORES

A aplicação do piso nacional dos professores previstos na Lei n. 11.738/08 é obrigatória pelos entes federativos, em relação ao limite gastos com despesas de pessoal.

COMUNICADO:

alteração do recolhimento de multas aplicadas pelo tce/sc em processos de unidades gestoras municipais. os pagamentos de multas imputadas pelo tribunal de contas do estado de santa catarina tce/(sc) em processos de unidades gestoras municipais,

Prejulgado TCE nº 0614

Contratação de leiloeiro oficial, para promover leilão de bens da administração pública.

Comunicado DIE n. 11/2022

Comunicamos que foi publicada, nesta data, a Portaria N. TC-0391/2022, com alterações sobre a transmissão de dados do módulo tributário do sistema e-Sfinge on-line, conforme se transcreve:

Orientação TCE-SC - A fiscalização e a supervisão de contratos

Atividades de fiscalização e supervisão de contratos da administração pública não devem ser realizadas pela mesma pessoa. essas atividades sejam realizadas por agentes administrativos distintos, ou seja, por pessoas diferentes, em conformidade com o princípio da segregação de funções.

COMUNICAÇÃO -TCE/SC

Ressaltamos que **os envios de empenho realizados a partir de maio de 2023 deverão referenciar adequadamente os procedimentos licitatórios originários**, conforme layout. Unidades que não apresentem a vinculação em seus empenhos serão acionadas.

Está sendo avaliada a criação de regra impeditiva, em determinados grupos de despesa, para o envio de empenhos sem número de edital de licitação, inexigibilidade ou dispensa informada

Tal informação deve ser transmitida na remessa dos empenhos, tanto nos casos de licitações da própria unidade gestora quanto em licitações de outras unidades, ou mesmo de outros entes (como no caso de licitações originárias executadas por Consórcios).

Para isso, deve-se revisar os processos internos de cadastro de empenhos, para que o campo de número de edital de origem seja adequadamente preenchido. **Em caso de falhas técnicas de software ou transmissão ou dúvidas sobre como preencher esta informação em seu sistema, contate o suporte do fornecedor do software.**

Comunicado do TCE – Pesquisa Levantamento sobre a Assistência Social no Estado de Santa Catarina

Visando conhecer as ações socioassistenciais e as necessidades de incremento no desenvolvimento da avaliação dessas políticas públicas, o TCE/SC está realizando um mapeamento da Assistência Social junto aos municípios catarinenses.

Este mapeamento será realizado por meio de um questionário (link anexo) que visa identificar três eixos de atuação, sendo eles: 1) Gestão da Política de Assistência Social; 2) Fundos Municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social; e 3) Controle Social.

Comunicado do TCE – Levantamento de Reequilíbrios Contratuais

Considerando o processo de levantamento LEV 23/80018574, que visa conhecer, controlar e acompanhar os processos de reequilíbrio econômico-financeiro de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal de Santa Catarina entre os anos de 2019 e 2022, autorizado pelo Despacho DGCE n. 40/2023, requer-se o preenchimento e envio do formulário constante do link a seguir.

Comunicado do TCE -Preenchimento de Formulário

Estamos buscando conhecer um pouco melhor a realidade dos municípios Catarinenses em relação à execução de obras de pavimentação, especificamente a parte de controle tecnológico dos serviços executados.

Diante disso encaminhamos abaixo link com um breve formulário, o qual contempla alguns itens relacionados ao tema.

Comunicado do TCE – Pesquisa sobre Regulamentação da Lei Nova de Licitações

Cumprimentando-o respeitosamente, e de acordo com a competência definida pela Constituição Estadual, art. 113, § 1º c/c o art. 106, III, da Lei Complementar n. 202/200 e o art. 50, III, da Resolução n. TC 06/2001, solicita-se a Vossa Senhoria que, no prazo de até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/03/2023, responda eletronicamente o questionário indicado no link abaixo sobre as eventuais regulamentações já editadas para regulamentar a nova Lei de Licitações no âmbito do Município (Poder Executivo e/ou Poder Legislativo) a qual esteja vinculado.

Para tanto, solicitamos que sejam enviados por meio de resposta aos questionamentos apresentados no endereço eletrônico a seguir indicado:

Comunicado do TCE

Em 31 de março de 2023, encerrar-se-á a vigência das Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462/2011, em conformidade com o disposto no art. 193, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). esta informação em seu sistema, contate o suporte do fornecedor do software.

Assunto: **solicitação de apoio na coleta de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)**. Sistema Nacional de Informações Sobre o Saneamento.

Diante disso, encaminho orientação para que ocorra, no período de 4 de abril a 30 de maio do corrente ano, o fornecimento de dados junto ao SNIS. É importante destacar que o fornecimento de dados ao SNIS é condição para acesso, em geral, aos recursos públicos federais para saneamento básico.

Esta notificação refere-se à(s) ausência(s) de remessa(s) dos módulos(s) de Execução Orçamentária, Registros Contábeis e Planejamento, assim como outros dados, especificamente: Assinatura Balancete do Razão e Gestão Fiscal do e-Sfinge Online no exercício de 2023.

O anexo representa a quantidade de pacotes de dados remetidos **no primeiro bimestre de 2023**, estando com valor 0 (zero) existe indícios de pendência que caracterizam ausência total de envio de pacotes de dados para a unidade gestora/módulo em questão.

TCE/SC, Solicitação de informações referente apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Orientação DGE/TCE – Divulgação em sítio oficial na internet (em único link) os documentos que compõem o processo de concessão de recursos transferidos às OSCs. Prestação de contas e demais documentos relacionados ao assunto. (lei federal nº 13.019/14 e IN TC 14/12).

Comunicado do CI – para renovação dos membros dos Conselhos Municipais que estão com data de vencimento expirado. Conselho: Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e Saúde.

QUESTIONARIO TCE/SC/DAE

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina está realizando levantamento para obter dados e informações sobre o serviço de defesa civil municipal e as providências adotadas pelos 295 municípios do Estado para prevenir e mitigar as consequências de desastres naturais geológicos, hidrológicos e outros na vida da população. Como providência inicial, requer-se que seja respondido o questionário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://pesquisas.tce.sc.gov.br/limesurvey/index.php/586673?lang=pt-BR>.

Oficio SEI/TCE/SC/PRES/GAP/5/2023

Assunto: apoio à adesão ao sistema nacional de promoção da igualdade racial (Sinapir).

Solicitação de Questionário e Documentos TCE Considerando as modificações trazidas pela Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 – Abastecimento de água, serviços de esgoto.
Solicitação de Questionário TCE Em parceria com a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) e com o CNPTC (Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas), encaminho um questionário a ser preenchido sobre a implementação da Nova Lei de Licitações em suas estruturas organizacionais. Solicito que o envio das respostas seja realizado até o dia 12 de maio de 2023.
Resultado da pesquisa realizada no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) dos Portais da Transparência dos Órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros.
Comunicação DIE Nº 05/2023 Que devem ser registrados no Banco de Sanções ³ os dados relativos às sanções aplicadas a pessoas físicas e jurídicas pelos órgãos e entidades do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo do Estado de Santa Catarina.
Questionário TCE/DLC (Diretoria de Licitações e Contratos) Concessões de Serviços Públicos (Lei 8.987/95) e PPP (Lei 11.079/04) O questionário será utilizado para diagnóstico da situação das concessões de serviços públicos e PPPs no âmbito dos municípios e Estado de Santa Catarina.
Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6/2023 Assunto: Programa Nacional de Transparência Pública e convite para treinamento dos agentes responsáveis pelo controle interno e daqueles incumbidos de implementar
JURISPRUDENCIA TCE Ao responder uma <u>consulta</u> feita pela prefeitura de Mafra, o Tribunal de Contas de Santa Catarina alertou quanto ao prazo para inclusão dos bens de infraestrutura na Contabilidade dos Municípios. Segundo a <u>Portaria n. 548/2015</u> da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou o <u>Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais</u> , o prazo é de 1º/01/2024 para municípios com menos de 50 mil habitantes. Para municípios com mais de 50 mil habitantes, o prazo era 1º/01/2023.
TCE-SC – SISTEMA COMUNICAÇÃO ON-LINE O sistema de comunicação on-line será o canal do TCE/SC para envio de notificações sobre processos a procuradores e a gestores públicos, a partir de 1º de junho.
TCE Ofício DGE n. 6762/2023

Ref.: @LEV-21/00284082 (Procedimento de levantamento para verificação preliminar da atuação dos conselhos municipais de educação)

QUESTIONARIO TCE – TRANSPARENCIA ATIVA

Os Controladores Internos dos poderes e dos órgãos do estado e dos municípios catarinenses deverão enviar, até o dia 31 de julho, ao tribunal de contas de Santa Catarina (tce/sc), a resposta ao questionário que trata da transparência ativa nos *sites* das unidades jurisdicionadas. a ação faz parte do segundo ciclo do programa nacional de transparência pública (pntp), iniciativa da associação dos membros dos tribunais de contas do brasil (atrimon), que tem a adesão das cortes de contas brasileiras.

Ofício TCE/DGE/nº 8.483/2023

Nesse sentido, a Receita Federal do Brasil (RFB) editou a Instrução Normativa nº 2.0942, de 15 de julho de 2022, estabelecendo, no §7º do art. 12, a desnecessidade do Estado e dos Municípios, além de suas respectivas autarquias e fundações, indicarem na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) os valores relativos ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).

SETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 007/2023

Em atenção ao questionamento realizado por município integrante da AMOSC, pelo departamento de licitação, formulamos a seguinte orientação que está sendo realizado em regime de urgência face a importância que o caso requer.

Primeiramente cumpre-se responder de forma objetiva o questionamento (como formulado) sobre a observância do objeto ou ao subelemento nas compras diretas.

A resposta é única, qual seja, o objetivo do legislador sempre foi a impossibilidade do fracionamento e, portanto, o objeto é que deve ser observado.

TCE/SC – JURISPRUDENCIA

Quando da licitação deserta poderá ser realizada mediante dispensa de licitação

Quando da licitação fracassada deverá repetir o procedimento licitatório.

TCE/SC- ESCOLHA SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO.

A escolha da plataforma de sistema para a realização de licitações na modalidade pregão eletrônico — instituída pela Lei 10.520/2002, para aquisição de bens e serviços comuns — é uma decisão discricionária do gestor público.

TCE/SC - ORIENTA QUANTO AS COMPRAS PELA INTERNET

Em situações excepcionais, os órgãos públicos poderão realizar compras on-line, pela internet, para aquisição de bens e serviços de pequeno valor. Mas a operação deverá ser devidamente fundamentada e justificada, com comprovação de que é mais benéfica ao interesse público.

<p>Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/11/2023</p> <p>Assunto: apoio aos trabalhos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Profissão Docente (PD), a fim de participar de pesquisa denominada “Diagnóstico da Seleção e Alocação Docente no Brasil”.</p>
<p>Ofício Circular TCE/SC/DGE/nº 11.461/2023</p> <p>Assunto: Recomendação aos Gestores Municipais acerca da implementação do protesto extrajudicial para a cobrança da certidão da dívida ativa.</p>
<p>QUESTIONÁRIO, relacionado à Iluminação Pública e à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, com fundamento no artigo 106, <i>caput</i> e incisos II e III, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, solicita-se, no prazo de 10 (dez) dias, que seja respondido o questionário elaborado via Plataforma <i>Forms</i>, que pode ser acessado pelo seguinte <i>link</i>: https://forms.office.com/r/8Qha45Aw4M</p>
<p>Decisão Singular – Levantamento sobre situação vacinal e incidência de doenças imunopreveníveis no âmbito dos municípios catarinenses.</p>
<p>Decisão Singular - Levantamento sobre situação da dengue, zika e Chikungunya em Santa Catarina.</p>
<p>Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/21/2023</p> <p>Assunto: Cartilha para Implantação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica – Processo SEI 23.0.000004216-1.</p>
<p>Assunto: Ofício nº 275/2023 – Atricon – Projeto 3.3 – Projeto InterAgir: questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais</p>
<p>Assunto: Ausência de Dados e-Sfinge</p> <p>Dados abaixo apresentam a falta de envio de quadro de vagas por ano/mês, através do painel de Atos de Pessoal.</p> <p><u>Orientamos para Criar rotina</u> para que os dados de quadro de vagas sejam enviados sempre no primeiro dia útil de cada mês, conforme layout.</p>
<p>Ofício TCE Nº 14.400/2023 - Orientação Editais de Robótica Educacional.</p> <p>Lista de verificação e orientação em Processos Licitatórios de aquisição de Kits de robótica educacional.</p>
<p>NOTA TÉCNICA N. TC-6/2023</p> <p>Assunto: Contratação de apresentações artísticas</p> <p>Nota Técnica. Contratação de apresentações artísticas. Forma de contratação. Orientação aos municípios. Condições e elementos a serem observados. Atendimento às funções prioritárias de saúde e educação.</p>
<p>TCE – QUESTIONÁRIO</p> <p>Diagnostico – Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMDEMA)</p>

Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/22/2023

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

Assunto: questionário para identificar as estratégias, as diretrizes e as ações adotadas pelos Municípios nos serviços de saúde mental.

Pesquisa.

Informações a respeito de políticas públicas voltadas à população negra no Município.

Processo n.: @CON 23/00264603

Assunto: Consulta - Revisão do Prejulgado n. 2339 - Possibilidade de prefeituras efetuarem depósitos e/ou investimentos em cooperativas de crédito

Assunto: Atraso envio folhas

Atraso no envio das folhas mais recentes; ou ausência de folha em algum mês anterior à última enviada, ou quantidade de agentes, em determinados meses, muito inferior ao habitual.

Assunto: Decurso de prazo Prestação contas exercício 2022.

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP2300094171, DO Prefeito Municipal de Águas Frias, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO.

A conselheira substituta do Tribunal de Contas de Santa Catarina Sabrina Nunes Locken passou a contemplar, a partir deste ano, na apreciação dos processos de prestação de contas de prefeitos (PCPs) relativos ao exercício de 2022, a avaliação das políticas públicas para a promoção da igualdade racial. O primeiro processo relatado por ela foi do município de Anitápolis, na sessão ordinária híbrida desta segunda-feira (6/11), que recomendou, à câmara de vereadores do município, a aprovação das contas.

Prezado(a), boa tarde.

Identificamos que os procedimentos listados em anexo já possuem empenhos vinculados, porém, ainda não foi remetida a etapa de homologação ao módulo de Atos Jurídicos.

Favor verificar com os responsáveis para a realização do envio.

Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/23/2023

Assunto: nova metodologia para distribuição dos recursos do salário educação destinados ao Estado e aos Municípios, bem como a possibilidade de aplicação dessa verba no custeio da alimentação escolar.

Comunicação TCE.

Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos.

Foi orientado no decorrer do exercício para disponibilizar junto aos veículos públicos o diário de bordo/ficha de controle de deslocamento de veículos, para anotações dos usuários/motoristas quando do deslocamento do veículo, cfe modelo entregue.

Orientação para entregar ao Controle Interno as pastas dos servidores que foram contratados/nomeados no exercício corrente, para análise e posterior emissão do Parecer do CI quanto a legalidade do ato de nomeação

Quanto as informações e orientações sugeridas pelo Controle Interno, munindo-se das mesmas a Administração Municipal procurou atender imediatamente ou no decorrer do exercício, para evitar que ocorra falhas, erros ou irregularidades de gestão.

Os comunicados recebidos pelo Controle Interno via sistema informatizado, e-Sfinge Web (Sala Virtual), e as demais orientações sugeridas pelo Tribunal de Contas de Contas do Estado de Santa Catarina, foram todas destinadas a chefia imediata, para conhecimento, e adotar as devidas medidas e providências no exercício.

b) Dentre outras, destacamos a seguir mais algumas atividades desenvolvidas pelo controle interno em 2023.

Acompanhamentos/coordenação:

Descrição da atividade
Recebimento de relatórios mensais, contendo os principais atos e fatos administrativos realizados, em cumprimento a legislação.
Para o cumprimento do limite máximo de 60% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do Município.
Para o cumprimento do limite máximo de 54% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo.
Para o cumprimento do limite máximo de 6% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.
Para cumprimento aplicação mínima de 25% da Receita de imposto (art.212 CF)
Para cumprimento aplicação mínima dos recursos do FUNDEB
Para cumprimento aplicação mínima de 15% da Receita de imposto com Saúde
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 20 de setembro de cada ano, inciso II, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 20 de outubro.
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 15 de novembro de cada exercício, Inciso III, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 15 de dezembro.
AUDIENCIA PUBLICA , fevereiro, maio e setembro § 4º do Art. 9º, da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)
Verificar o cumprimento das obrigações do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Bimestrais – Lei Complementar no 101, de 2000, art. 52, Portaria MEC no 844 de 8, de julho de 2008 e Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 22, inciso VIII. Verificar o cumprimento das obrigações do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – Bimestrais, Lei Complementar no 141, de 2012, art. 39, § 3º.
Envio dos Balancetes – Bimestral à Câmara Municipal. Lei Complementar no 101, de 2000, art. 49.
Relatório Resumido de Execução Orçamentaria – RREO Publicação Bimestral: 1º Bimestre – janeiro e fevereiro – publicar até 30 de março 2º Bimestre – março e abril – publicar até 30 de maio 3º Bimestre – maio e junho – publicar até 30 de julho 4º Bimestre – julho e agosto– publicar até 3º de setembro 5º Bimestre – setembro e outubro – publicar até 30 de novembro

6º Bimestre – novembro e dezembro – publicar até 30 de janeiro Lc 101/00, e resolução TCM 1065/05
Previdência Social (INSS) – Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral (INSS) a cargo do empregador, incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados, bem como as arrecadadas por conta de terceiros, referentes ao mês anterior . Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 30, alínea “c”, e Instrução Normativa SRF no 971, de 2009, art. 80, inciso III.
PASEP – Recolhimento de PASEP referente às Receitas do Município, arrecadadas no mês anterior. Lei no 11.933, de 2009, arts. 1º e 2º (prazo recolhimento); e Lei Federal no 9.715, de 1998, alterada pela Lei no 12.810, de 2013 (base de cálculo).
Orçamento (Créditos Adicionais), suplementares ou especiais, para abertura com autorização legislativa. Constituição Federal, art. 167,V.
RECEITA – Alienação de Bens, recursos provenientes de alienação de bens utilizados para utilizar outros fins que não despesas de capital LC 101, arts 44 e 50.
DESPESA – concessão de subvenções sociais para entidades cujas finalidades não sejam voltadas à assistência social, medica, educacional e cultural. Lei 4.320/64 arts. 16 e 17.
PUBLICIDADE – Os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020, não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres (jan/ago) dos 3 (três) últimos anos, 2017,2018 e 2019.
PROIBIÇÃO ao titular de Poder ou órgão de contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, LRF art. 42
A PUBLICAÇÃO da prestação de Contas de Gestão no site oficial (página da internet) do Município, e encaminhamento ao TCE da Prestação de Contas de Gestão do Prefeito.
Acompanhamento e encaminhamentos das solicitações através do portal de Acesso à Informação .
Acompanhamento nas publicações legais e informações no Portal da Transparência .
Atribuição ao controle interno de Ouvidor Municipal, e encaminhamentos das solicitações.
Auxílio quanto as publicações no DOM – Diário Oficial dos Municípios , dos Atos Oficiais
Auxiliar a Gestão Pública para o aprimoramento, quanto a correta arrecadação e aplicação dos recursos públicos, em cumprimento aos princípios que regem a administração pública.

c) Destaca-se, ainda a realização de Auditorias efetuadas pelo responsável do Controle Interno, em setores diversos do Município.

Conforme às atividades previstas no Plano Anual de Atividades Interna (PAAI), correspondente ao exercício de 2023, visando apurar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, com a finalidade de auxiliar no aperfeiçoamento da gestão, assim como evitar futuros equívocos que resultem em inconsistência ou irregularidades, conforme demonstra a seguir:

Auditorias realizadas no exercício de 2023.

Auditoria nº 01/2023 – Transporte Escolar.

Objetivo – Analisar a quantidade de veículos, capacidade suficiente para transporte de alunos sentados, segurança e qualidade do transporte dos alunos.

Auditoria nº 02/2023 – Portal da Transparência Pública.

Objetivo – Analisar o portal da transparência pública, divulgação de dados público em cumprimento a legislação.

Auditoria nº 03/2023 – Licitações e contratos.

Objetivo – Analisar e avaliar os Processos licitatórios e contratos públicos, em conformidade com a legislação.

Auditoria nº 04/2023 – Setor de Recursos Humanos

Objetivo – Analisar os valores em folha com os constantes na legislação, quantidade por cargo e demais fluxos.

Tem -se observado que a verificação revelou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário público, apenas demonstrou que ocorre algumas falhas/erros que merecem ser coibidas, não causando danos ao erário público municipal.

VII) ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houve contratos de gestão no Município de Águas Frias no exercício de 2023.

VIII) AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termos de parceria no Município de Águas Frias referente ao ano de 2023.

De acordo e conforme prevê a Instrução Normativa TCE nº 0020/2015, foram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro na prestação de Contas de Gestão de Águas Frias, no exercício de 2023.

Águas Frias – SC, fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal